

Cartilha de
**Boas Práticas
Sustentáveis**



Comissão de Responsabilidade Socioambiental
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

Esta cartilha foi produzida utilizando papel reciclado, socioambientalmente correto. Disponível no site do TRT-PR, na página da Comissão Socioambiental.

Tiragem: 500 unidades

www.trt9.jus.br



DIREÇÃO DO TRT DO PARANÁ BIÊNIO 2012-2013

Presidente: Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão

Vice-Presidente: Desembargador Altino Pedrozo dos Santos

Corregedor-Regional: Desembargador Dirceu Buyz Pinto Júnior



Texto: Ana Cristina Barbosa Gomes

Colaboração: Josiane Mendes e Terezinha do Belém Schimuda

Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental

Diagramação: Joel Alexandre Gogola

Assessoria de Comunicação Social

Curitiba, maio de 2012

A PALAVRA DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

O Poder Judiciário, além da entrega da prestação jurisdicional rápida, eficaz e compatível com as exigências da sociedade moderna, desempenha um papel cada vez mais relevante na concretização de direitos fundamentais. Trata-se de seu compromisso pela busca de um meio ambiente sadio e equilibrado, papel este que deve ser realizado com criatividade, compromisso e responsabilidade.

Este compromisso impõe grandes desafios e exige novas formas de prestação jurisdicional, mais democráticas, alinhadas aos reais anseios da sociedade e eficazes socioambientalmente. Nesse sentido, o Poder Judiciário, como um dos pilares da democracia, não só augura, como também promove, a consolidação do pilar da sustentabilidade: ser ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.

No âmbito interno, paralelamente à eficiência jurisdicional, estabelece nosso planejamento estratégico que a atividade judicial tem como um de seus atributos de valor a responsabilidade socioambiental. Tal providência remete à opção por um estilo de gestão estratégica que pressupõe a participação de todos, de forma solidária, coordenada, cooperativa e democrática.

Servir à Justiça é servir àqueles que lutam por uma vida digna. Portanto, servir à Justiça é servir aos anseios de um mundo mais justo, digno e melhor para toda humanidade. Para tanto, o cuidado do ambiente de trabalho e dos arredores de onde vivemos é uma demonstração de sensibilidade e preocupação com o futuro do planeta e das novas gerações. Medidas simples e individuais tem o poder de promover as esperadas mudanças que culminem no pleno reestabelecimento da qualidade ambiental.

Dentre as ações a serem executadas: a) a redução do consumo do papel, e quando não possível sua implementação, a utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos da Nona Região; b) implantação da coleta seletiva de resíduos, destinando

recipientes individuais para coleta de plástico, papel, metal, vidro e outros materiais; c) doação dos resíduos coletados às entidades assistenciais; d) inclusão de critérios sustentáveis na aquisição de bens, materiais de consumo e demais serviços; e) consumo sustentável dos recursos internos, em especial água, energia, copos plásticos e combustíveis; f) implantação de políticas de disseminação de uma cultura voltada à sustentabilidade, combate ao desperdício dos recursos naturais e bens públicos. Estas e outras ações, amplamente descritas nesta cartilha de boas práticas sustentáveis, materializam-se como um norte a ser seguido por todos os integrantes desta Casa de Justiça.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Desembargadora Presidente do TRT do Paraná

Gestão 2011/2013

A PALAVRA DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Constituição Federal de 1988 abraçou o conceito de desenvolvimento sustentável, manifestando inúmeros princípios, dentre outros, a solidariedade, a promoção do bem de todos, o respeito pela dignidade da pessoa humana e a prerrogativa de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Sob a ótica constitucional, é imprescindível conciliar o crescimento econômico, o desenvolvimento social à defesa e à proteção do meio ambiente, para que as futuras gerações também tenham a oportunidade de desfrutar os mesmos bens e serviços ambientais que temos hoje à nossa disposição.

Imbuído deste desiderato, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná se soma aos esforços já implementados para a preservação ambiental, dada a criação, ainda em 2004, da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRS). Atenta aos termos da Recomendação 11/2007, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, e a outros diplomas de Direito Socioambiental, a CRS vem avançando no desenvolvimento de ações voltadas ao consumo consciente e à preservação ambiental, bem como para a promoção humana e social, no âmbito desta egrégia Corte.

É com grande júbilo que testemunhamos as mudanças que vêm se consolidando, principalmente em nosso Regional, onde temos tido o apoio inestimável da Administração e o imprescindível comprometimento e participação de todos que laboram junto a esta Casa de Justiça, o que nos incentiva a buscar novas oportunidades para resgatar e criar projetos direcionados à responsabilidade socioeconômica e ambiental.

Cumprimentando a todos, reiteramos nossos agradecimentos em nome dos participantes desta Comissão que, com elevada honra presidimos, pela oportunidade que nos foi dada de contribuir para a realização das ações socioeconômicas e ambientais elencadas nesta cartilha, ressaltando-se a fundamental colaboração de todos os integrantes desta nobre instituição que, de forma ética e consciente, avança a passos largos a caminho da responsabilidade socioeconômica e ambiental.

As ações elencadas nesta cartilha são apenas algumas ações pró-sustentabilidade, havendo, por certo, muitas outras medidas socioeconômicas e ambientalmente corretas que podem ser adotadas em nosso Tribunal. Conquanto surpreendente o resultado alcançado, revela-se perene a sensibilização de todos para a proteção de nossos recursos socioambientais. Sigamos, pois, inspirados pelos princípios fundamentais da Carta da Terra, de responsabilidade compartilhada para construção de um futuro melhor, transformando, a exemplo do que aqui ressaltamos, oportunidades em ações a favor deste ideal. Assim como os círculos concêntricos que se irradiam de uma pedra lançada às águas de um calmo lago, as experiências, debates e reflexões, lançam suas ondas para a mudança de paradigma e um novo modelo de desenvolvimento sustentável.

Senão por estes motivos, o façamos com base na famosa frase, muito invocada quando se trata das causas ambientais e atribuída a Gandhi que diz *“chame os outros, se os outros não responderem ao seu chamado, vá sozinho e faça sua parte”*.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental

Biênios 2008-2009 /2010-2011 /2012-2013

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

QUEM SOMOS

O TRT PR conduz sua atividade jurisdicional e administrativa de acordo com as metas da Declaração do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa por meio da qual as organizações se comprometem voluntariamente a cumprir 8 metas relacionadas a Direitos Humanos, Meio Ambiente e Transparência. O Tribunal é signatário da Declaração desde 2004, cujo marco fundamental à condução de ações para o desenvolvimento sustentável foi a criação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRS).

No campo da gestão, em 2004, a responsabilidade socioambiental passou a ser um dos valores da estratégia corporativa do TRT PR. Em 2010, materializou-se a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Geral da Presidência, reforçando o comprometimento da alta administração frente aos desafios da sustentabilidade. No rol de atribuições da Seção inserem-se a propositura de projetos e procedimentos socioambientais, além da consolidação de informações sobre o tema. A área também é responsável por elaborar o Relatório Anual de Atividades Socioambientais e desenvolver projetos pró-cidadania.

Composta por magistrados e servidores, e representada em todo o TRT PR por servidores multiplicadores, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental vem desenvolvendo uma série de ações que expressam seu compromisso com a sustentabilidade, buscando a permanente conscientização no âmbito da Justiça Trabalhista Paranaense. São exemplos deste compromisso o Programa Consumo Consciente, Campanha Eu faço a diferença - Adote seu copo, Campanha Pare e Pense e consequente certificação Selo Inteligência Socioambiental, dentre outros de igual valor e que serão bem apresentadas nesta cartilha. O Programa Coleta Seletiva Solidária e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos também inserem-se nestas atividades, basilando todo o rol de ações sustentáveis desenvolvidas na Nona Região.

Considerando ainda o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental também desenvolve ações pró-cidadania, tais como curso de inclusão digital para grupos vulneráveis e campanhas permanentes de arrecadação de livros, medicamentos e alimentos a serem destinados a instituições filantrópicas previamente cadastradas, além da formalização de convênio junto ao Programa Trabalho, Justiça e Cidadania e Programa Brasil Alfabetizado, nesse caso, implantando o Projeto AlfabetizAÇÃO.

Desde agosto de 2011, o TRT PR faz parte do grupo de trabalho de contratações públicas sustentáveis do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - GT instituído com o objetivo de gerar o Guia de Compras Públicas Sustentáveis no âmbito da Justiça do Trabalho. E encontra-se em curso final a formalização de termo de adesão junto à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, do Ministério do Meio Ambiente.

E como a sustentabilidade não é um fim a ser alcançado, mas um contínuo caminho a ser seguido, as ações de responsabilidade socioambiental ora desenvolvidas no TRT PR merecem e necessitam ser renovadas contínua e progressivamente. E não de modo diverso, VOCÊ também compõe a Comissão de Responsabilidade Socioambiental. Por esta razão, sua colaboração é imprescindível e sempre muito bem vinda.

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL BIÊNIO 2012-2013

-  Desembargadora Ana Carolina Zaina (Presidente)
-  Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca
-  Desembargador Francisco Roberto Ermel
-  Juíza Lisiane Sanson Pasetti Bordin
-  Juíza Angélica Cândido Nogaró Slomp
-  Juíza Sandra Cristina Cembraneli Correia
-  Ana Cristina Barbosa Gomes
-  Josiane Mendes
-  Terezinha do Belém Schimuda
-  Liana Hoennicke Rodrigues
-  Ana Cristina Navarro Lins
-  Eduardo Silveira Rocha
-  Haroldo Rebello Júnior
-  Adriane Ludke
-  Mario Luís Kruger
-  Flávia Matos de Almeida Gonçalves

COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

IDENTIDADE VISUAL

A identidade visual da CRS remete a uma ciranda de pessoas, cada uma representando um dos elos da sustentabilidade:

- ▶ em verde, o aspecto ambiental;
- ▶ em azul, o social e
- ▶ em amarelo, o econômico.



Responsabilidade
Socioambiental

O QUE É SUSTENTABILIDADE?

Cada um de nós tem seu próprio conceito do que é sustentabilidade. A palavra pode parecer difícil, mas o conceito é fácil.

Sustentabilidade é a definição das ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos sem comprometer as futuras gerações. Ela está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico sem agredir o meio ambiente ao utilizar recursos naturais. A sustentabilidade tem aspectos muito mais amplos do que imaginamos, pois além da questão ambiental, ela engloba fatores de dimensão social e econômica. E cada uma destas 3 dimensões da sustentabilidade são igualmente importantes. Ser sustentável não é somente usar papel reciclado e efetuar doações a instituições filantrópicas. Sua prática requer um alcance mais amplo e comprometido de práticas.

AMBIENTALMENTE CORRETO

SOCIALMENTE JUSTO

ECONOMICAMENTE VIÁVEL

Você já fez algo sustentável hoje?

Sustentabilidade é a capacidade que um indivíduo tem de manter-se inserido num determinado ambiente sem, contudo, impactar violentamente esse meio. É agir com responsabilidade, justiça e inteligência. E isto até “bicho” faz: leão, zebra, tubarão, anêmona, gato, rato, macaco, banana... E o bicho homem?

É muito importante entender e saber que a adoção de práticas sustentáveis na vida de cada um de nós é um fator decisivo para possibilitar a nossa sobrevivência e continuidade neste planeta.

Se todos entendessem a importância da adoção de práticas sustentáveis, certamente a quase totalidade das alterações climáticas, prometidas ou efetivadas, poderiam ser evitadas ou retardadas ao máximo e os recursos naturais estariam disponíveis e fartos por muito mais tempo.

Ações aparentemente simples e de pouco impacto, quando tomadas por um grande número de pessoas, tornará a sustentabilidade uma realidade palpável e real e proporcionará a sobrevivência de nossa espécie por muito mais tempo.

Aproveite o conteúdo desta cartilha, formatada em blocos de cores, para por em prática atitudes sustentáveis que certamente, além de beneficiar o meio ambiente tornará você uma pessoa admirável e de espírito elevado.

SUSTENTABILIDADE. ABRAÇE ESTA IDEIA.



BLOCO VERDE

AÇÕES DE
RESPONSABILIDADE
AMBIENTAL

Buscando promover a sustentabilidade em todas as esferas de sua atuação, o TRT PR tem adotado o Princípio dos 3R's:



Os Princípios dos 3R's consistem num conjunto de ações implantadas desde 1992, por ocasião da Conferência da Terra, realizada no Rio de Janeiro, no sentido de reduzir, reutilizar e reciclar os produtos consumidos, sendo inquestionavelmente adotados em programas de coleta seletiva e posterior reciclagem.

REDUZIR

Consiste em diminuir o consumo e, conseqüentemente, o desperdício.

Precisamos usar tantos envelopes na circulação interna de documentos?

Realmente necessitamos das impressões de documentos que executamos diariamente?

E quanto aos copos descartáveis, não poderíamos banir seu uso por meio do uso de copos de uso individual permanente, como copos de vidro, porcelana?

Não executamos estas simples ações por motivo de impedimento operacional ou por conforto pessoal?

Pare e Pense nisso...

REUTILIZAR

Consiste em dar novo uso a materiais já usados.

Por que não reutilizamos ao máximo os produtos usados nas nossas diversas atividades?

Só por conveniência? É chegada a hora de mudanças de comportamentos!

Não poderíamos reutilizar o verso de papéis impressos?

Não poderíamos reutilizar o copo plástico descartável o máximo possível, no caso de impedimento do uso de copo permanente?

É tão difícil reaproveitar envelopes, reutilizando-os por meio do envelope tipo vai-e-vem?

E quanto aos papéis impressos em apenas uma face, existe impedimento em encaminhá-los à confecção de blocinhos de rascunho ou proceder a sua reutilização?

Não há limites, depende da sua criatividade, é a sua chance de fazer a diferença. Inove!!!

“Em momentos de crise, só a imaginação é mais importante que o conhecimento.”

Albert Einstein

RECICLAR

Consiste na valorização dos resíduos para criação de novos produtos.

Aqui insere-se a Coleta Seletiva Solidária! Nesse caso, é importante descartarmos corretamente nossos resíduos, seguindo a classificação de cores de resíduos sólidos. Só assim poderemos garantir que um dado resíduo será reaproveitado como matéria-prima e transformado num novo produto, por meio da sua reciclagem.

“Reciclar é cuidar do nosso futuro.”

Apócrifo

Note que há uma sequência lógica dos 3Rs: primeiro você REDUZ para depois pensar em REUTILIZAR e RECICLAR. Cuidado para não aumentar o consumo só para ter mais material para reutilizar e reciclar. Não é este o objetivo, pois utilizar os 3Rs depende também do consumo consciente. Portanto, dois novos Rs se acrescentam, compondo o Princípio dos 5Rs.

REPENSAR

Ser responsável e tomar as atitudes corretas para não prejudicar o meio ambiente.

Esta prática significa adquirir bens e serviços ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis. Adquirir bens e serviços que não agridem o meio ambiente e a saúde, ficar atento às empresas que têm compromissos com a ecologia e que não exploram mão-de-obra escrava e/ou infantil. Não é porque um produto possui o menor valor que o mesmo realmente configura-se como a melhor compra. Analisar o ciclo de produção e de vida do produto é de vital importância para a sustentabilidade das nossas escolhas. Quantidade de embalagem e se o produto pode ser reciclado.

Ser um consumidor consciente e responsável.

RECUSAR

Proporcionar a si mesmo mudanças comportamentais e recusar bens e serviços que estão em desacordo com a ética socioambiental.

"Você deve ser a mudança que gostaria de ver no mundo."

Mahatma Gandhi

SUSTENTABILIDADE. ABRAÇE ESTA IDEIA.



PROGRAMA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

O cerne da Responsabilidade Socioambiental no TRT-PR

“Na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma.”

Lavoisier

A Coleta Seletiva Solidária foi implantada no TRT PR em 2007. Desde o início, a Comissão para Coleta Seletiva Solidária, composta por servidores, vem coordenando e aperfeiçoando as ações de separação e descarte dos resíduos recicláveis gerados na esfera do Tribunal. O destino final é a reciclagem destes resíduos, conforme estabelecido no Decreto 5.940/2006¹.

Após a separação, os resíduos recicláveis descartados são destinados a associação ou cooperativa de catadores, preferencialmente que possuam termo de compromisso firmado com o TRT PR. Cada termo de compromisso possui um fiscal, normalmente configurando-se na pessoa do multiplicador de cada unidade. No caso de inexistência de termo de compromisso, os resíduos são destinados a outras instituições, como é o caso de APAE's (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ou mesmo para o serviço municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.



▶ A reciclagem promove uma série de benefícios ambientais, sociais e econômicos.

O objetivo do TRT PR é proporcionar renda e colaborar na inserção social de famílias que têm na atividade o seu meio de subsistência, contribuindo, também, para a redução dos chamados lixões e da exploração do trabalho infantil nesses locais. A iniciativa também é voltada à preservação do equilíbrio ecológico, cola-

¹ Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

borando com as prefeituras no tocante à melhoria da eficiência dos serviços de limpeza pública, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Independente de tratar-se de Gabinete, Fórum Trabalhista, Vara de Trabalho, Posto Avançado, Unidade Administrativa, todos no TRT PR devem participar da Coleta Seletiva Solidária. É o que comanda a Portaria 19/2009, no seguintes termos:

Todos os resíduos recicláveis no TRT PR devem ser separados na fonte geradora e coletados separadamente. A coleta seletiva solidária tem início no momento do descarte, que deve ser feito de maneira seletiva, segue com o recolhimento e armazenamento do material já embalado, em local especialmente destinado a esse fim, até ser entregue para os catadores de materiais recicláveis.

São adotadas as cores internacionais para o recolhimento e embalagem do material reciclável: azul para papel, vermelha para plásticos, amarela para metais e preta para material orgânico.

O TRT PR dispõe de lixeiras coloridas, com as cores vermelha, amarela e preta para uso nas copas das unidades judiciárias. Nas demais dependências, quando necessário, são disponibilizados coletores comuns forrados com sacos plásticos coloridos.

O TRT PR adota o uso de caixas de papelão de cor azul para o recolhimento de papel, sendo desnecessário o uso de saco plástico neste coletor. Somente serão utilizados sacos plásticos azuis quando do recolhimento do material para fins de embalagem final e entrega aos catadores.

O serviço de recolhimento do material reciclável é feito por funcionários da limpeza, contratados junto a empresas terceirizadoras de mão-de-obra, a quem compete manter os coletores limpos e corretamente forrados, bem como recolher o material descartado, sem misturar. No entanto, não cabe ao funcionários terceirizados efetuar a separação dos recicláveis após terem sido descartados.

Preferencialmente, recomenda-se que os recipientes plásticos a serem descartados sejam enxaguados antes de seu descarte, para fins de contribuição com a salubridade das associações e cooperativas de catadores de recicláveis.

VOCÊ SABIA?

- Que as garrafas de refrigerantes tipo PET são transformadas em tecido para fazer calça jeans e camisetas?
- Que a reciclagem de plásticos pode produzir carpetes, mangueiras, cordas, sacos, para-choques?
- Que a reciclagem de embalagens longa vida pode substituir o amianto na produção de telhas?
- Estes são apenas alguns dos inúmeros produtos que a reciclagem proporciona à sociedade, à economia e ao meio ambiente.

"Reciclar só faz o bem."

Apócrifo



VOCÊ CONHECE O CATADOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO TRT?

As pessoas costumam pensar que os catadores são pessoas que recolhem o lixo. Este conceito está errado. Os catadores só recolhem materiais que podem ser reciclados. É muito bom quando conseguem se organizar em associações ou cooperativas, pois a atividade torna a reciclagem mais rentável. Este aumento de renda ocorre porque os catadores, atuando em conjunto, conseguem negociar preços melhores na venda dos materiais recicláveis.

Conheça a seguir, a Lia, catadora associada da CATAMARE, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Curitiba.



Maria Gisele de Oliveira Santos

Catadora desde os 10 anos de idade, já há 28 anos no ramo e atualmente cooperada da CATAMARE, Cooperativa de Catadores de Curitiba.

“Eu acho que a separação melhorou muito, mas ainda falta conscientização das pessoas para que o lixo seja separado do material reciclável, porque nós catadores sobrevivemos deste lixo, que não é lixo, é material reciclável. Eu acho que a educação tem que começar de criança, porque quando você começa a ensinar de pequenininho, ele já vai crescer com aquela consciência de que tem que separar o material. Mas ainda hoje, vem papel higiênico, absorvente, fralda, seringa misturado com o material reciclável.

No meu tempo, era normal uma criança pegar um carrinho e ir pra rua buscar papel, então pela necessidade eu também tive que ir. Hoje não. Hoje, na nossa cooperativa não é permitido o trabalho infantil, e nem nós mães, queremos isso para os nossos filhos. Mas depois que entrei na cooperativa, há seis anos, minha vida melhorou muito. E eu tento passar isso pros catadores que ainda não estão organizados, comento da cooperativa, que ela paga INSS. Porque imagina, 28 anos trabalhando, se eu pagasse INSS estava quase aposentada por tempo de trabalho.

Também quero falar do TRT, porque é um parceiro muito especial da CATAMARE, e de todos nós catadores. Contribui sempre com a cooperativa, doando todo o material muito bem separado. Nós recebemos apoio de pessoas como vocês, que enxergaram o quanto a rotina do catador de lixo é difícil. Mas, apesar de tudo eu amo o que eu faço porque foi o lixo que me salvou, e matou a minha fome. Precisa de muita força e determinação para continuar.”

Agora que você conhece o que é a coleta seletiva solidária, ao se aproximar do coletor colorido de resíduos sólidos **PARE E PENSE**.

Olhe bem para o material a ser descartado e descarte-o conforme a classificação de cores de resíduos sólidos

A Coleta Seletiva Solidária realizada no TRT PR envia anualmente para reciclagem cerca de 50 toneladas de resíduos sólidos, sendo 44 toneladas de papéis diversos.

Só com a reciclagem do papel evitamos o corte de aproximadamente 736 árvores, pois 60 Kg de papel correspondem a 1 árvore.

** Dados médios referentes à Coleta Seletiva Solidária realizada em Curitiba.*

AZUL	Papéis diversos e aparas (jornais, revistas, fotocópias, folhas de caderno, envelopes), papéis cartonados, papelão em geral, papel de fax, embalagens longa vida, embalagens de papel
AMARELO	Latas de metal, pregos, arames, colchetes inaproveitáveis
VERMELHO	Embalagens plásticas, sacolas plásticas, garrafas pets, copos plásticos descartáveis
PRETO	Resíduos orgânicos e materiais não recicláveis, tais como: etiquetas e fitas adesivas, papéis carbono, fotográfico, sanitários, metalizados e parafinados, papéis sujos e guardanapos usados, cliques, grampos, esponjas de limpeza

A venda deste material reciclável tem auferido, em média, cerca de vinte e oito mil reais aos agentes ambientais associados à CATAMARE, que é a Cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Curitiba, na qual estão associadas cerca de 38 famílias.



O TRT PR disponibiliza os seguintes coletores de resíduos sólidos:

Coletor colorido de metal, plástico, material orgânico e não reciclável.

*Foto: Marcos Dias
Ascom TRT PR*



Caixa coletora de papel.

*Foto: Marcos Dias
Ascom TRT PR*

O compromisso com a qualidade ambiental do TRT PR vai além da sua responsabilidade: mesmo não produzindo óleo de fritura há ecopontos para a coleta deste resíduo na Capital. O mesmo se aplica ao lixo tóxico residencial.

COLETA DE ÓLEO DE COZINHA USADO

Doar seu óleo de fritura residencial não custa nada, mas descartá-lo incorretamente pode sair muito caro:

São inúmeros os problemas causados por ele.

O óleo de fritura residencial é coletado e doado, na Capital, à CATAMARE, e posteriormente, é remetido à reciclagem, para fins de produção de biodiesel. Por ser mais leve do que a água, o óleo forma uma película superficial nos mananciais, dificultando a troca de oxigênio entre o ar e a fauna aquática, causando a morte dos animais, além de provocar entupimentos de tubulações hidráulicas e elevando os gastos públicos no tratamento de esgoto.

O alto custo da insustentabilidade é arcado por todo nós. Então vamos colaborar, evitando o despejo inadequado do produto, direcionando-o à bombona coletora de óleo de cozinha usado.

VOCÊ SABIA?

Que cada litro de óleo de fritura residencial despejado no esgoto contamina o equivalente a 1 milhão de litros de água, o suficiente para uma pessoa usar durante 14 anos?!

Agora que você já sabe...

Armazene provisoriamente em recipiente pet o óleo de cozinha usado em sua residência e descarte-o na bombona de óleo disponibilizada nos ecopontos.

Disponível na capital: garagem do prédio 400, subsolo do prédio 147 e 1º subsolo do prédio 528.

COLETA DE LIXO TÓXICO

VOCÊ SABIA?

Que medicamentos vencidos, lâmpadas fluorescentes, baterias de celulares, pilhas e baterias, restos de tinta, fluidos automotivos, toners, cartuchos de informática são resíduos tóxicos, pois contém metais pesados, como mercúrio, chumbo, cádmio, níquel?

Esses metais são bioacumulativos, pois depositam-se nos organismos vivos, afetando suas funções orgânicas. Estas substâncias tóxicas também podem atingir e

contaminar o solo, comprometendo a qualidade dos mananciais e seu uso posterior como fontes de abastecimento de água e produção de alimentos.

Portanto, estes resíduos tóxicos geram um sério problema ambiental se descartados de forma incorreta, podendo ocasionar a contaminação difusa do meio ambiente e riscos à saúde pública.

Preocupado com o descarte inadequado deste material, o TRT PR disponibiliza ecopontos para a coleta de lixo tóxico residencial. Pilhas usadas, baterias em geral, lâmpadas fluorescentes, medicamentos vencidos, toners e cartuchos de impressão residenciais poderão ser destinados aos coletores de cor laranja.



E o que é feito com o material tóxico recolhido pelo TRT PR?

O material recolhido é destinado ao sistema de coleta pública de lixo tóxico do município de Curitiba, que se encarrega da correta destinação final, conforme o tipo de material tóxico.

Os medicamentos em estado sólido, como drágeas e pastilhas, podem ser depositados em aterros sanitários cadastrados após o vencimento. Se o medicamento estiver em estado líquido, deverá passar por um processo de solidificação para evitar contaminação de solos e lençóis freáticos. Em caso de substância inflamável, o produto é incinerado em um centro de tratamento de resíduos autorizado.

Se na sua localidade, ainda, não há um *ecoponto*, procure pontos comerciais, como supermercados e *shopping centers*, locais que costumam contar com coleta seletiva.

FARMÁCIA SOLIDÁRIA

Descarte adequado de medicamentos dentro do prazo de validade

Muitas pessoas costumam manter em casa uma farmácia particular, equipada com comprimidos para dor de cabeça, náuseas, xarope para gripe, pomadas diversas, etc.

Mas o que fazer quando os medicamentos não serão mais usados, porém se encontram dentro do prazo de validade?

Jogá-los no lixo comum ou no vaso sanitário é uma atitude que pode prejudicar o meio ambiente, pois os remédios geralmente possuem substâncias químicas que contaminam a água e o solo. O problema é que poucas pessoas sabem disso e quase não há informações sobre onde encontrar postos de recolhimento deste material.



VOCÊ SABIA?

Que a campanha Farmácia Solidária do TRT PR é uma campanha de arrecadação permanente de medicamentos usados, mas que se encontram dentro do prazo de validade?

Além da abordagem social, atende-se à temática ambiental, pois com a ação é evitado o descarte dos medicamentos, uma vez que o produto descartado configura-se como lixo tóxico.

Em Curitiba, o material arrecadado é destinado ao Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os medicamentos doados, que estão inseridos na lista de medicamentos utilizados pelo HC, são administrados aos pacientes internos. Já os medicamentos que não se encontram presentes na lista são redirecionados pelo HC a outras instituições hospitalares ou encaminhados aos próprios servidores, caso estes se interessem pelo material. O material remanescente é destinado à destruição, pois caracteriza-se como lixo tóxico.

Agora que você já sabe...

Encaminhe à Comissão de Responsabilidade Social da Capital os medicamentos que não mais terão uso por você e por sua família.

Disponível na Capital: Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, prédio 147, 1º andar.

Os medicamentos líquidos, por não poderem ser reaproveitados pelo HC devido a suas peculiaridades, e os medicamentos vencidos, devem ser destinados ao descarte de lixo tóxico e encaminhados aos coletores de cor laranja.

Agora que todos conhecemos os benefícios da Coleta Seletiva Solidária, será que não poderíamos contribuir mais?

A resposta não está em aumentar o descarte dos nossos resíduos, pois precisamos diminuir esse descarte (primeiro R da Política dos 5R's, lembra?). O que devemos fazer é efetuar corretamente a separação dos nossos resíduos para que os mesmos sejam encaminhados à reciclagem.

RECICLAR É CUIDAR. NÃO JOGUE NOSSO FUTURO NO LIXO!



COMO O TRT DESCARTA SEUS MATERIAIS E INSUMOS INSERVÍVEIS?

As doações de materiais classificados como antieconômicos ou irre recuperáveis - tais como mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, entre outros - são ofertadas pelo TRT de acordo com a disponibilidade de utensílios inservíveis, seguindo a ordem de credenciamento de instituições interessadas. Para credenciar-se, a instituição precisa apresentar um requerimento formal manifestando seu interesse, o ato constitutivo da Entidade, a ata da última eleição da diretoria, a certidão de Utilidade Pública - expedida pelo Governo Federal - além do documento oficial de identidade com a procuração que comprove ter poderes de representação, conforme estabelecido no Decreto nº 99.658 de 1990. O credenciamento é válido durante 12 meses, prorrogável por igual período.

AUTOS FINDOS - são processos extintos e que já cumpriram o prazo legal para arquivamento. No TRT PR este material é encaminhado para destruição mecânica por empresa fragmentadora de papel, com posterior venda do material e doação do valor financeiro auferido a associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

INSUMOS DE INFORMÁTICA O TRT - destina os toners e cartuchos usados pelas unidades da capital e do interior ao condicionamento. A empresa condicionadora recolhe tais insumos, por meio da compra do material inservível. Aqueles insumos que não mais podem ser condicionados são destinados à descontaminação e posteriormente ao aterro classe I.

VOCÊ SABIA?

Que o pó para impressão é considerado não-tóxico e não-perigoso, no entanto, devido ao tamanho extremamente pequeno suas partículas, ele pode causar irritação no trato respiratório de pessoas expostas a larga quantidades e por longos períodos?

Além disso, o descarte de tais insumos gera resíduos sólidos e líquidos potencialmente poluidores, com partes plásticas e metálicas, além de desperdiçar a energia necessária para fabricar novos componentes para substituir os descartados.

MOBILIÁRIO INSERVÍVEL - Todo mobiliário inservível, que não mais será utilizado pelo TRT PR, é direcionado a instituições públicas e privadas juridicamente constituídas e sem fins lucrativos, que tenham externado interesse ao Tribunal. O mesmo se procede com os equipamentos de informática, tais como, CPU's, monitores, impressoras, etc. As instituições utilizam o material doado nas mais diversas finalidades, mormente visando à estruturação física da postulante da doação, ou para viabilizar projetos de inclusão digital a pessoas carentes.

LÂMPADAS FLUORESCENTES O TRT-PR - comprometido com a gestão integrada dos resíduos sólidos, também preocupa-se com o descarte de suas lâmpadas fluorescentes inservíveis, pois os componentes químicos presentes neste material podem causar prejuízos ambientais se não tiverem sua destinação final adequada.

Para fins de destinação final ambientalmente correta, o TRT PR promove a contratação de empresa especializada para recolhimento e descontaminação de lâmpadas provenientes das unidades da capital e do interior.

DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES INSERVÍVEIS

Todo o procedimento é realizado mediante padrões técnicos de recuperação dos componentes das lâmpadas, com total segurança na operação e reaproveitamento de grande parte da matéria prima utilizada na sua fabricação, pois funciona como sistema a vácuo, evitando riscos de contaminação do ar por gases nocivos, devolvendo à atmosfera apenas o ar descontaminado. É realizado por equipamento portátil, composto de tambor de 200 litros, sistema interno de aspiração e filtragem em três fases, sistema eletrônico de contagem de lâmpadas, controle de vida útil de filtros e desligamento automático. Por ser portátil, há redução de custos financeiros e ambientais de transporte, pois a descontaminação é executada no próprio local de armazenagem das lâmpadas.

Em razão de ser menos oneroso, as lâmpadas recolhidas nas unidades do interior são coletadas e remetidas à Curitiba para a devida descontaminação. O último descarte foi realizado em fevereiro de 2011, tendo sido destinadas à reciclagem 3.324

lâmpadas, provenientes das unidades da capital e do interior (CD 039/2011). Anteriormente, foram 1.766 lâmpadas encaminhadas à reciclagem em 2008 (CD 374/2008).

POR QUE NÃO DEVEMOS JOGAR AS LÂMPADAS NO LIXO?

A quebra das lâmpadas fluorescentes promove a liberação do mercúrio, que está sob a forma de vapor ou pressão em seu interior. O mercúrio é capaz de contaminar até 350 Km de distância e é cumulativo nos organismos vivos. No organismo humano o mercúrio danifica células do sistema nervoso central e provoca distúrbios mentais diversos. Também afeta rins, fígado e sistema reprodutor. Lembre que a Comissão de Responsabilidade Socioambiental disponibiliza ecopontos para a coleta de resíduo tóxico, o que inclui as lâmpadas fluorescentes residenciais.

Disponível na Capital: garagem do prédio 400, subsolo do prédio 147 e 1º subsolo do prédio 528.



CONSUMO CONSCIENTE

"Consuma sem consumir o mundo em que você vive."

Instituto Akatu

Todos somos consumidores, pois temos necessidades que precisam ser atendidas. Uns consomem o estritamente necessário, outros são compulsivos em seu consumo. Uns têm a preocupação de escolher o que consomem com critérios sustentáveis, outros ignoram.

Mas afinal, o que é consumo consciente?

A idéia básica do consumo consciente é transformar o ato de consumo em uma prática permanente de cidadania. O objetivo primordial do consumo consciente é extrapolar o atendimento das nossas necessidades individuais. Levar em conta os reflexos do nosso consumo na sociedade, na economia e no meio ambiente.

Para muitos, o conceito de consumo consciente ainda é algo estranho e longe de suas realidades. Afinal de contas, como nossas atitudes de pessoas normais e sem pretensões megalomaniacas poderia afetar o planeta e provocar alguma ameaça a existência de toda a humanidade? Por outro lado, como cada um de nós, individualmente, nesse enorme mundo, poderia contribuir para refrear a devastação do meio ambiente e a escandalosa onda de poluição e destruição de recursos naturais que nos assola?

PEQUENAS ATITUDES SUSTENTÁVEIS. É O SUFICIENTE PARA FAZER A DIFERENÇA

- *Não utilizar copos e sacolas plásticas descartáveis. Utilizar ecobags em seu lugar.*
- *Diminuir o consumo de papel.*

- *Separar e Reciclar.*
- *Economizar água e energia elétrica.*
- *Cuidar dos vazamentos de água.*
- *Utilizar equipamentos com alta eficiência energética.*
- *Consumir produtos de origem conhecida, dispensando “piratas” e contrabandeados.*
- *Recusar embalagens desnecessárias.*
- *Não desperdiçar alimentos. Há muita fome no mundo.*
- *Otimizar o uso dos automóveis. Por que não utilizar bicicleta como transporte alternativo?*

Agindo desta forma, você acabará por criar “uma onda” que se propagará ao seu redor e provocará novas mudanças em outras pessoas que, por sua vez, gerarão ondas em torno de si em uma pirâmide do bem que se espalhará por toda a sociedade.

Com vistas ao Consumo Consciente, o TRT-PR preocupa-se com o consumo de papéis e de copos plásticos descartáveis.

O lado negro do papel branco...

Quanto menos folhas de papel utilizamos em nossas atividades, menos árvores serão cortadas. O papel é obtido a partir da celulose que é extraída das árvores e na separação e branqueamento dessa matéria-prima empregam-se uma grande quantidade de produtos tóxicos, além de um enorme volume de água.

Até pouco tempo, o branqueamento tradicional era feito com cloro elementar, que foi substituído por outros compostos químicos para minimizar a formação de dioxinas - compostos organoclorados resultantes da associação de matéria orgânica e cloro. Embora essa mudança tenha ajudado a reduzir a contaminação, ela não elimina completamente esses poluentes. Esses compostos, classificados pela EPA, a agência ambiental norte-americana, como o mais potente cancerígeno já testado em laboratórios, também estão associados a várias doenças do sistema endócrino, reprodutivo, nervoso e imunológico.

Mesmo com o tratamento de efluentes na fábrica, as dioxinas permanecem e são lançadas nos rios, contaminando a água, o solo e consequentemente a vegetação e os animais, inclusive os que são usados para consumo humano. No organismo dos animais e do homem, as dioxinas têm efeito cumulativo, ou seja, não são eliminadas e vão se armazenando nos tecidos gordurosos do corpo.

PAPEL RECICLADO, O PAPEL LIMPO

A reciclagem é um procedimento que permite recuperar as fibras celulósicas do papel usado e incorporá-las na fabricação de novo papel. Não é um processo isento da produção de resíduos, mas a produção de pastas virgens também não o é. No entanto, a reciclagem minimiza os problemas relacionados com a produção de matéria prima e com a disposição final do papel velho, além dos benefícios sociais proporcionados aos catadores, que passam a atuar como agentes ambientais, prestadores de valorosos serviços à sociedade.

Cada 50kg de papel usado destinado à reciclagem evita o corte de uma árvore. Com isso, evita-se ampliação das áreas para o plantio de espécies produtoras de celulose. O consumo de água no processo de reciclagem também é 50% menor.

No Brasil, apenas 37% do papel produzido vai para a reciclagem. De todo o papel reciclado, 80% é destinado à confecção de embalagens, 18% para papéis sanitários e apenas 2% para impressão.

FAÇA O SEU PAPEL: USE RECICLADO

Em decorrência da demanda de papel reciclado ser menor, no TRT-PR a aquisição deste material também é menor em relação ao papel clorado. O Serviço de Material e Patrimônio (SMP) apenas poderá incrementar os pedidos de aquisição do reciclado à medida em que aumentarem solicitações de seu consumo, o que hoje gera em torno de 10% do total de folhas A4.

Solicite o papel reciclado ao Serviço de Material e Patrimônio.

VOCÊ SABIA?

- Que com a chegada do processo eletrônico não mais será preciso imprimir documentos processuais e expedientes diversos, pois permanecendo salvos na rede digital, os mesmos dispensarão cópias impressas?

A implantação do processo digital, inicialmente, promoverá um aumento do consumo do papel, em virtude da impressão de documentos correspondentes aos antigos processos físicos, mas entregues de forma digital. No entanto, o processo digital, com petição inicial em meio eletrônico, irá contribuir para a redução do consumo de papel.

DICAS PARA OTIMIZAR O CONSUMO DE PAPEL

Podemos otimizar nosso consumo de papel aplicando os 5R's do Consumo Consciente.

REDUZIR
Imprimir em frente e verso
Imprimir somente se necessário
Fazer emendas e correções na tela do computador, antes da impressão
Utilizar o e-mail para comunicações interna e externa
Fazer gravação de cópias de ofícios e documentos, para fins de arquivo
Tramitar documentos em meio digital para fins de arquivo

REUTILIZAR

Reutilizar folhas que possuem o seu verso em branco, imprimindo no lado não utilizado

Usar sempre o verso das folhas para rascunho ou para a confecção de blocos de anotações

Recuse folhetos de propaganda que não sejam de seu interesse

Utilizar o e-mail para comunicações interna e externa

Evite jogar fora os papéis entregues a você nas ruas: use o verso para fazer rascunhos

RECICLAR

Descartar papéis sem potencial de reutilização nas caixas de reciclagem de cor azul

Separar os resíduos conforme a cor do coletor

Nunca jogue copos de café usados na caixa de reciclagem de cor azul

Não descartar papéis sujos nas caixas de reciclagem de cor azul. Descarte-os no coletor de material orgânico – saco de cor preta

Não amassar os papéis descartados

REPENSAR

Dar preferência ao uso do papel reciclado

Evitar o consumo de papel cujo branqueamento foi feito com cloro elementar

Fazer emendas e correções na tela do computador, antes da impressão

Dar preferência a papéis certificados: Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) e/ou Forest Stewardship Council (FSC)

RECUSAR

Diminuir o consumo de papel branco

Não utilizar papéis não certificados

Não utilizar papéis cujo branqueamento foi feito com cloro elementar

CAMPANHA EU FAÇO A DIFERENÇA



VOCÊ SABIA?

- Que um simples e inocente copo descartável é capaz de poluir o ambiente por cerca de 100 anos, pois este é o período médio necessário para a biodegradação do plástico utilizado na sua produção?
- Que os copos plásticos descartáveis são derivados do petróleo, fonte não renovável de energia, implicando em grande impacto ambiental em sua extração?

- Que este material forma uma camada impermeável que impede a passagem de água e a decomposição dos demais resíduos depositados em aterros, contribuindo para a ocorrência de enchentes, deslizamentos de terra e contaminação do solo?
- Se você utiliza, em média, três copos plásticos por dia, ao final de um ano terá gasto mais de 750 copos?
- Que anualmente consumimos, só no TRT PR, mais de 1 milhão de copos descartáveis?
- Muitas vezes, utilizamos um copo plástico descartável toda vez que sentimos sede. No entanto, podemos reaproveitar ao máximo o mesmo copinho num determinado dia. Para que isso não se repita, vamos descartar o descartável, vamos fazer a diferença!

AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE...

- Substitua o uso de copos plásticos descartáveis por copos, canecas, xícaras de uso permanente, como os de vidro, de porcelana, etc.
- Se for utilizar copo descartável, reaproveite-o ao máximo naquele dia. Após seu uso, descarte-o no coletor de cor vermelha, destinado a acolher material plástico.



A PROPÓSITO, VOCÊ JÁ TEM
A SUA CANECA?

COPO PLÁSTICO E SAÚDE

Pesquisa realizada pelo Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia (UFBA) revela que a quantidade de estireno presente nos copos descartáveis é “parcialmente” acima do recomendado pelo Ministério da Saúde. Os copos plásticos possuem poliestireno (derivado do petróleo) que submetido ao calor libera o estireno, monômero tóxico apontado como cancerígeno.

O contato com o estireno ocorre no momento em que se bebe um líquido quente, como o café. A pesquisa dos professores Jailson de Andrade e Pedro Afonso de Paula Pereira (do Instituto de Química) e do engenheiro químico Rodolfo Figueiredo de Oliveira, indica que a quantidade de estireno liberada pelos copos, em 10 minutos de contato, está em torno de 13,6 e 49,3ng/ml-l. A norma do Ministério da Saúde restringe a 20ng/ml-l o índice. O estudo foi financiado pela Fapesb e pelo CNPq.

Fonte (Portal Terra News, 22 de dezembro de 2004)

DIGA NÃO AOS COPOS PLÁSTICOS!



CIDADÃO SOCIOAMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL. VOCÊ PODE!

Quem entende a importância de ser um cidadão consciente, está buscando alternativas ecologicamente corretas para reduzir os danos causados por suas ações individuais e que contribuem para a degradação da natureza. Ações individuais pró meio ambiente fazem sim a diferença!

Uma destas ações é utilizar sacolas retornáveis ou ecobags em substituição a sacolas plásticas descartáveis. Os mesmos impactos ambientais promovidos pelo uso dos copos plásticos descartáveis a elas se aplicam.

Produzidas em materiais que não poluem e não são descartáveis como as sacolinhas comuns, as ecobags são práticas, bonitas e divertidas. Que tal aderir?



VOCÊ SABIA?

Enquanto você pensa que as sacolas plásticas ajudam a descartar seu lixo de uma maneira mais higiênica, o atraso da decomposição dos resíduos orgânicos se inicia? Isso porque o material utilizado na produção das sacolas impede que o lixo comum se decomponha com mais facilidade. Isto diminui a vida útil dos nossos já problemáticos aterros sanitários. A opção é utilizar embalagens adequadas, ou seja, sacos biodegradáveis, e, claro, tentar produzir a menor quantidade de resíduos, conforme o princípio dos 5Rs.

Ser um consumidor consciente é...

Praticar o consumo consciente de embalagens é pensar no meio ambiente quando você está fazendo compras e avaliar se as embalagens que está levando para casa junto com os produtos que adquiriu são mesmo necessárias ou feitas de materiais ambientalmente amigáveis – material reciclado, feito de fontes renováveis, fáceis de reciclar ou que possibilitem sua reutilização.

Evitar o consumo exagerado de embalagens, do tipo “caixinha-dentro-de-um-saquinho-dentro-do-sacolão”, que geram uma quantidade enorme de resíduos.

PEQUENAS ATITUDES FAZEM A DIFERENÇA

A) Feche a torneira ao escovar os dentes e ajude uma criança

Um em cada dez brasileiros bebe água sem qualquer tratamento. A falta de saneamento provoca doenças que matam 15 crianças no país todos os dias. Cada vez que você e mais seis amigos fecharem a torneira ao escovar os dentes, vão economizar 122 litros de água tratada. É o suficiente para atender as necessidades diárias de uma criança.

B) Recicle uma latinha e acenda uma lâmpada por 3 horas

A reciclagem de uma única latinha de alumínio economiza energia suficiente para manter uma lâmpada de 100W acesa durante 3,5 horas. Do mesmo jeito, cada quilo de vidro que você recicla evita a mineração de 1,3 quilos de areia, uma prática de alto impacto ambiental.

C) Use a frente e o verso do papel e salve dezenas de árvores

Cada tonelada de papel economizada preserva cerca de 15 árvores. Se, como você, 20% dos consumidores brasileiros decidirem usar racionalmente o papel e baixarem em $\frac{1}{4}$ o seu consumo, a cada mês deixarão de ser utilizados 95 hectares de florestas, o equivalente a 116 campos de futebol. É mais chance do seu time de futebol preferido ser campeão.

D) Troque o automóvel por bicicletas nos deslocamentos até o Tribunal

De acordo com o Detran, em Curitiba há dez carros para cada 16 habitantes, e em todo o Brasil, circulam cerca de 50 milhões de veículos diariamente. Toda essa movimentação automobilística é responsável por 70% da poluição emitida nos grandes centros urbanos. Para neutralizá-la, seria necessário que cada motorista plantasse 15 árvores por ano. Outra saída seria a redução do número de automóveis e o consequente aumento das "bikes". A cada 5.000 bicicletas em circulação, são reduzidas 6,5 toneladas de poluentes no ar. Conscientes dos benefícios proporcionados pela bicicleta, um número cada vez maior de adeptos apoia campanhas por modos mais sustentáveis de transporte.



VOCE SABIA?

- Que estão disponíveis nos prédios do Cajuru (Arquivo Geral), da Vicente Machado 147 e 400, e da Carlos de Carvalho, 528, bicicletários que comportam cerca de 25 bicicletas, objetivando atender à demanda recente de ciclistas servidores do TRT PR?
- Como as vagas são limitadas, é imprescindível que os interessados façam o cadastro junto à Secretaria Administrativa para que não haja o empecilho dos usuários chegarem até o Tribunal e as vagas já estarem ocupadas.

Viu a foto? Que linda, não é mesmo? Até louva-a-deus anda de bicicleta.



Foto: Eco Sparmam, in <http://revistaecoturismo.com.br/turismo-sustentabilidade>

BLOCO AZUL

AÇÕES DE
RESPONSABILIDADE
SOCIAL

“Ser voluntário é ser agente de transformação social desinteressada, é ter consciência misérikos do cidadão, qualquer que seja seu status de atividade. É querer retribuir à sociedade aquilo que dela foi recebido, com solidariedade e fraternidade.”

Rosemarie Diedrichs Pimpão

Desembargadora Presidente do TRT PR

Dentro de sua política de ação social, o TRT PR procura promover o resgate da cidadania e inclusão social de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis, sempre mantendo sintonia com o conjunto de metas instituídas nos 8 Objetivos do Milênio, da Organização das Nações Unidas.

No desenvolvimento de ações sociais é imprescindível o apoio de magistrados e servidores, atuantes como voluntários. Para o TRT PR, voluntário é todo aquele que exercita o amor ao próximo, fazendo a pessoas desconhecidas aquilo que ele próprio gostaria que fosse feito para si. É exercitar a empatia, movida pelo desejo sincero de servir, sem esperar nada em troca.

AÇÃO VOLUNTÁRIA - AS MÃOS SOLIDÁRIAS DO TRT-PR

A capacidade de se doar ao trabalho voluntário é uma virtude que cada vez mais se difunde no TRT PR e, com esta visão, desenvolve-se no Tribunal diversos projetos pró-cidadania, dentre eles o projeto Ação Voluntária.

O projeto tem como objetivo primordial promover o recrutamento de grupos de voluntários para a execução de ações socioambientais, estimulando a cidadania ativa e o envolvimento comunitário. Além das campanhas socioambientais, outras ações desenvolvem-se com o apoio do voluntariado do TRT PR. Se você quiser ser um voluntário, contate o Setor de Gestão Humana e Social (41 3310-7470).

AÇÕES CONSOLIDADAS

Nestes 8 anos de atuação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental - CRS, os projetos sociais propostos se transformaram em ações permanentes, em função da abrangência e sucesso conquistados.

Campanha Permanente do Quilo: arrecadação permanente de alimentos não perecíveis, doados a instituições cadastradas junto à CRS.

Campanha Farmácia Solidária: arrecadação permanente de medicamentos usados, que se encontram dentro do prazo de validade, objetivando atender pessoas carentes internas a instituições hospitalares cadastradas junto à CRS. Além da abordagem social, atende-se à temática ambiental, pois com a ação é evitado o descarte dos medicamentos, considerando que o produto descartado configura-se como lixo tóxico.

Campanha da Páscoa: arrecadação de itens de chocolate a serem doados a crianças vinculadas a creches e instituições carentes, cadastradas junto à CRS.

Campanha de Inverno: arrecadação de itens de vestuário de inverno, doados a instituições cadastradas junto à CRS.

Campanha do Dia das Crianças: arrecadação de livros infantojuvenis, doados a instituições cadastradas junto à CRS.

Campanha do Natal: arrecadação de presentes para crianças vinculadas à instituições cadastradas junto à CRS.

Para se cadastrar, a instituição deverá manifestar seu interesse, especificando sua demanda por meio de ofício dirigido à Presidência da CRS. As demandas são atendidas considerando a ordem temporal da solicitação.

Na capital, consulte a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental para efetuar doações às campanhas permanentes e sazonais (41 3310-7470).

No interior, consulte a Secretaria da unidade judiciária para maiores informações.

Os resultados das ações sociais encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Responsabilidade Socioambiental do TRT PR, disponível no sítio do TRT PR, link da Comissão Socioambiental.

http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=4&pagina=INICIAL

CARTAZES DESENVOLVIDOS PARA CAMPANHAS DO TRT-PR



**leitura
para todos**
Responsabilidade
Socioambiental

O projeto consiste em disponibilizar livros para empréstimo àqueles que circulam pelo Fórum. Qualquer pessoa poderá levar consigo um livro, com o único compromisso de, ao final da leitura, devolvê-lo ou repassá-lo a outro interessado. Quem tiver interesse em colaborar com o projeto pode enviar livros de literatura à Secretaria da Vara.



Campanha de doação de
Livros infanto-juvenis

Dia das Crianças
12 de outubro



Beneficiários:
- Creche Retiro Encantado
- Cantinho da Cels
- PETI - Almirante Tamandaré

As doações podem ser entregues até o dia 7 de outubro, na Comissão de Responsabilidade Social - 1º andar do prédio 147, fone 3310-7470.

Páscoa Solidária
Campanha em prol do Asilo Lar das
Vovozinhas Balbina Branco

Serão arrecadados: alimentos não perecíveis, materiais de higiene pessoal, roupas de cama e banho e materiais de limpeza.

Entregar até 25 de abril
Participe e faça a diferença na vida de alguém!



Local de entrega das doações: Fórum Trabalhista de Ponta Grossa
Rua Siqueira Campos, 455, Uvaranas - telefone: (42) 3235-2458

Campanha de Páscoa



de 6 a 28 de março
*Ovos de Páscoa 150 a 220g

Instituição beneficiada:
Associação Mantenedora do
Centro Integrado de Prevenção

Entrega das doações:
Seção de Responsabilidade Socioambiental - Av. Vicente Machado, 147
Direção do Fórum de Curitiba - Av. Vicente Machado, 400
Secretaria do Tribunal Pleno - Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528
responsabilidade@trtpj.jus.br - Ramal 7470



BLOCO AMARELO

AÇÕES PRÓ-CIDADANIA

No desenvolvimento de ações pró-cidadania o TRT PR busca implementar soluções que buscam contribuir de forma concreta e efetiva para o avanço da dimensão da cidadania e do desenvolvimento humano. Para a consecução deste objetivo, desenvolvem-se atividades com o maior grau de abrangência possível: ações de promoção humana e inclusão social, acessibilidade, incentivo à leitura, acesso à educação, com vista à consolidação da democracia brasileira e a construção de um país mais justo e com menos desigualdades sociais.



CONTRIBUA PARA A CRIAÇÃO DE UMA CULTURA DE CIRCULAÇÃO DE LIVROS

Projeto Biblioteca Solidária: arrecadação permanente de livros e outras publicações para composição de acervo bibliográfico de instituições cadastradas junto à CRS.

Projeto Leitura para todos: consiste em disponibilizar livros em estante próxima ao balcão de informações para empréstimo àqueles que circulam pelas unidades judiciárias do TRT PR. Qualquer pessoa poderá levar consigo um livro da estante, com o único compromisso de, ao final da leitura, devolvê-lo à estante ou repassá-lo para qualquer outro interessado. O projeto tem caráter permanente e não inclui livros técnicos. Os livros que compõem o acervo são oriundos de doação. Confira disponibilidade da Biblioteca Solidária e Leitura para Todos consultando a Secretaria da unidade judiciária local, ou a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental, pelo telefone 41 3310-7470.

ABRA CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL

Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: o TRT PR é pioneiro na implantação de cursos de Libras no Poder Judiciário, tendo iniciado essa formação antes mesmo da publicação da Resolução 64/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que

determina aos tribunais a realização do curso básico da Língua Brasileira de Sinais.

O objetivo do curso de LIBRAS, no TRT PR, é oportunizar um atendimento adequado a todos que procuram pela Justiça Trabalhista Paranaense. Em 2008, o TRT formou a primeira turma no curso básico e desde então vem dando continuidade à formação tanto no curso básico, intermediário e avançado.

Para participar do curso o interessado deverá contatar a Escola Judicial (telefone 41 3310-7355).

Projeto de Inclusão Digital Roberto Dala Barba: implantado como projeto piloto em 2005, o projeto oferece curso de microinformática e internet a pessoas pertencentes a grupos vulneráveis. A estrutura física, com sala de aula e computadores, é do próprio TRT PR, e as aulas são ministradas por servidores voluntários. O objetivo do curso é contribuir para a inclusão dos alunos no mercado de trabalho.

Na capital, desde 2011, o curso tem-se voltado exclusivamente a pessoas com deficiência, mediante convênio celebrado com a Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU). As aulas para alunos surdos contam com o apoio de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais. Em sua maioria, os voluntários são servidores treinados em LIBRAS, de modo a ampliar a interação entre estes servidores e os alunos surdos participantes da Inclusão Digital, possibilitando uma troca de conhecimentos em que ambos os grupos têm benefícios. Os alunos surdos são inseridos no conteúdo de microinformática/internet e os servidores treinados em LIBRAS tem a oportunidade de melhoria contínua da prática da língua.



Para informações de como implantar o curso em sua unidade judiciária, consulte a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (41 3310-7470).

A EDUCAÇÃO TEM O PODER DE CONSTRUIR UM NOVO PAÍS

Projeto AlfabetizaÇÃO: servidores e magistrados que tiverem conhecimento de pessoas iletradas podem cadastrá-las no controle de tramitação administrativa (CTA). Lá, está disponível um formulário chamado Cadastro Alfabetização. Basta acessá-lo e inserir as informações pessoais solicitadas. Qualquer pessoa iletrada com idade superior a 15 anos pode participar, mesmo que não possua documentos oficiais de identificação. O Programa AlfabetizaÇÃO é fruto da assinatura do Termo de Cooperação Técnica 26/2011, celebrado entre o TRT PR e a Secretaria de Estado de Educação (SEED) – órgão responsável por entrar em contato com os iletrados e promover as aulas. Ele integra o Programa Paraná Alfabetizado, desenvolvido pelo Governo do Estado por meio da SEED, em parceria com o Ministério da Educação e Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal. Todas estas ações compartilham o objetivo de alfabetizar jovens, adultos e idosos, reduzindo a taxa de analfabetismo no Paraná que, de acordo com dados do CENSO 2010, é de 10,4%.

Programa Trabalho, Justiça e Cidadania: de iniciativa da AMATRA IX², o programa promove a conjugação de esforços objetivando aumentar o acesso dos alunos da rede pública de ensino às informações sobre direitos fundamentais, direitos trabalhistas, noções de ética e do funcionamento da Justiça do Trabalho, com vistas à promoção do efetivo exercício da cidadania e facilitando o acesso ao Poder Judiciário. Decorrente da celebração de termo de convênio, o TRT PR atua como colaborador do programa, divulgando material informativo referente à cartilha do trabalhador, colaborando na remessa de material didático às cidades do interior onde possua jurisdição e disponibilizando espaço institucional para realização de atividades do programa.

Projeto Agrinho: programa anualmente desenvolvido pela Federação de Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), destinado a crianças de escolas públicas e privadas paranaenses. O programa foi implantado em 1996, enfocando inicialmente as questões ambientais. Atualmente, o Agrinho atua em todos os 22 temas pedagógicos transversais especificados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação: cidadania, meio ambiente, saúde, educação sexual, e demais temas direcionados à formação de um cidadão completo. A sua ação principal é ministrar o conteúdo por meio de cartilhas didáticas, desenvolvidas com a contribuição dos técnicos indicados pelas entidades que apoiam a realização de relevante projeto.

O TRT PR participa do Programa Agrinho colaborando na revisão de material didático específico aos docentes, proporcionando aos mesmos desenvolver esses assuntos em sala de aula no decorrer do ano. A parceria do Tribunal com o Projeto Agrinho decorre da celebração, em outubro de 2011, de termo de cooperação técnica.

Participação ativa nas atividades do Fórum Lixo e Cidadania: Fórum promovido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, formatado por reuniões mensais entre representantes de diversas instituições públicas, dentre elas o TRT PR, além dos catadores de materiais recicláveis e comunidade em geral. No Fórum são debatidos temas atinentes à coleta seletiva e à sua melhoria contínua. O objetivo é promover o debate, visando ao levantamento dos desafios e possíveis soluções referentes à coleta seletiva, à preservação ambiental, além do combate à mão-de-obra infantil.

Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher: reflexão de temas do cotidiano feminino, mediante a realização de palestras, cursos, atividades lúdicas destinadas às trabalhadoras mulheres, também aberto ao público masculino.

Semana do Trabalhador: parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETP), com vistas à instalação de posto de atendimento nas dependências da Justiça Trabalhista Paranaense que possibilite consultas atinentes à oferta de vagas de emprego no mercado de trabalho local. Esta ação, realizada na semana inicial do mês de maio, busca promover a desmistificação da ideia de que a Justiça do Trabalho é a justiça do desempregado.

Consulte vagas de emprego

de 8 a 10 de maio

Dirija-se ao Serviço de Distribuição do Fórum Trabalhista e verifique as oportunidades disponíveis.

Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
Rua Santos Dumont, 460 - Foz do Iguaçu

Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental

TRTPR

² Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região.

VOCÊ CONHECE O MULTIPLICADOR DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL?

O caminho para um mundo socialmente, ambientalmente e economicamente sustentável ainda é longo, e certamente há muito trabalho a fazer. Porém, esta não é uma luta que se vence sozinho. Além do apoio da administração maior, é necessário o engajamento de todos os que laboram junto ao TRT PR. Com esse objetivo, desde o início de sua atuação, a Comissão de Responsabilidade Socioambiental conta com o profícuo apoio de agentes multiplicadores para a implantação e desenvolvimento de práticas sustentáveis.

Os multiplicadores são servidores de unidades judiciárias e administrativas do interior e da capital do Paraná, colaboradores na promoção de ações socioambientais. Desta forma, o TRT PR promove a execução de práticas sustentáveis pela ação conjunta da administração maior, da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, dos multiplicadores e dos magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviços. Todos unidos pelo ideal de construir um mundo melhor.

Portanto, cada unidade judiciária e administrativa do TRT PR deve possuir um servidor atuante como multiplicador de ações sustentáveis. Esta é uma nobre tarefa, valorizada pelo TRT PR, que inclusive já concedeu registro de elogio funcional aos multiplicadores que atenderam critérios estabelecidos para tal fim.

Seja um multiplicador da Comissão de Responsabilidade Socioambiental. Consulte a Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (41 3310-7470).



VOCÊ POSSUI INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL?

As ações de responsabilidade socioambiental precisam do apoio de todos aqueles que laboram junto ao TRT PR, afinal as atitudes tomadas no local de trabalho refletem diretamente no meio ambiente. Com pequenas mudanças nós podemos evitar os desperdícios e ser mais eficientes. Neste sentido, a sustentabilidade inicia-se com a decisão de mudar e exige, em consequência, mudanças de atitudes. O grande desafio consiste em transformar o discurso em prática, e a intenção em compromisso. As ações de responsabilidade socioambiental, portanto, demandam cooperação e união de esforços em torno de causas significativas e inadiáveis para todos nós.

Ciente desta realidade e visando consolidar o processo de implantação da responsabilidade socioambiental do TRT PR, a CRS propõe às unidades interessadas certificação socioambiental, por meio da concessão do Selo Inteligência Socioambiental.

O Selo Inteligência Socioambiental foi concebido como uma sequência da Campanha Pare e Pense, realizada em 2010, em virtude do estabelecimento da Meta 6 do Poder Judiciário. Naquele ano, a meta referia-se à redução pelos tribunais, em pelo menos 2%, do consumo per capita de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível. O resultado da campanha produziu resultados surpreendentes: de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, o TRT PR dispendeu em 2010, 6,27% menos em papel, água, energia, telefonia e combustíveis, atingindo e superando, portanto, a meta inicialmente estabelecida.

Mediante a concessão do Selo Inteligência Socioambiental, o TRT PR busca reconhecer e estimular o desenvolvimento de iniciativas das unidades judiciárias e administrativas na proposição, implantação e consolidação de práticas de responsabilidade socioambiental.

COMO PARTICIPAR

Para aderir formalmente à certificação Selo Inteligência Socioambiental a unidade interessada deverá preencher o Formulário de Práticas de Responsabilidade Socioambiental, disponível no controle de tramitação administrativa (CTA) no período estabelecido, anualmente, para as inscrições.

A unidade interessada deverá possuir em seu quadro funcional pelo menos um multiplicador da Comissão de Responsabilidade Socioambiental. O Selo Inteligência Socioambiental é composto por 03 categorias, listadas a seguir:

I. Gestão de Resíduos Sólidos: implantação de práticas de responsabilidade socioambiental que promovam a gestão da coleta seletiva solidária;

II. Uso Racional dos Recursos Naturais: implantação de práticas de responsabilidade socioambiental que promovam a gestão do consumo de água e/ou energia e do consumo de copos plásticos descartáveis; e

III. Inovação em Práticas de Responsabilidade Socioambiental: implantação, manutenção e ampliação de práticas inovadoras de responsabilidade socioambiental.

O Selo será fornecido a unidades que alcançarem a pontuação mínima nas três categorias de forma conjunta. As unidades certificadas receberão placa contendo a identidade visual do Selo e o ano a que se refere a concessão. A proposta da CRS é que a certificação seja anual, de modo que as unidades que não foram certificadas num ano, o sejam em outro, e que aquelas unidades certificadas num dado ano busque a certificação contínua em anos sucessivos.

A identidade visual do Selo Inteligência Socioambiental representa uma rede neural em que as pessoas, em conjunto, pensam as soluções para os problemas que enfrentam, buscando uma solução comum que atenda a todos. O layout também remete a uma árvore, cujas folhas são representadas por cabeças pensantes, que trabalham em prol do grupo, tal como ocorre nas árvores, onde todas as folhas trabalham para o crescimento do vegetal, por meio da fotossíntese.

TENHA INTELIGÊNCIA SOCIOAMBIENTAL.

PARTICIPE!



Placa de acrílico que será entregue às unidades que alcançarem a pontuação mínima nas três categorias.

Cartilha de
**Boas Práticas
Sustentáveis**



Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental
Avenida Vicente Machado, 147, 1º andar - (41) 3310-7470
responsabilidadesocial@trt9.jus.br